

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 662/2022/GBSES

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº. 662/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.331, de 16 de setembro de 2022, que ordenou “o repasse para o *Fundo Municipal de Saúde de Itiquira referente à execução de procedimentos hospitalares eletivos constantes da Proposta nº. 46 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas de 2021*”

CONSIDERANDO a incorreção na redação do anexo único do referido instrumento;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes a Portaria nº 662/2022/GBSES, de 16 de setembro de 2022, aplicando-se ao anexo único, a seguinte redação:

§ 1º. Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Poxoréu	R\$ 4.543,98
Sul Matogrossense Total		R\$ 4.543,98

§ 2º. Leia-se:

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Itiquira	R\$ 4.543,98
Sul Matogrossense Total		R\$ 4.543,98

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

